Prefeitura Municipal de Ibipeba

Resolução





RESOLUÇÃO № 02/2019

Aprova o RAG - Relatório Anual de Gestão do ano 2018, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibipeba-BA.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 151ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Portaria MS/GM 3085 01/12/2006 — Regulamento ao Sistema de Planejamento do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão do ano 2018, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibipeba.

Art. 2^{o} - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Evirlane Gomes da Silva Gama Presidente do Conselho Municipal de Saúde Ibipeba-BA

HOMOLOGO a Resolução de nº 02/2019 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibipeba-BA, no uso de suas competências legais.

Ibipeba-BA, 29 de março de 2019.

Evirlane Gomes da Silva Gama
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Ibipeba-BA

Praça da Igreja, 02 – Centro – Cep 44970-000 – Ibipeba-Bahia Telefone (74) 3648-2094 Email: ibipebasaude@hotmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br